

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonaecom, SGPS, S.A.  
Lugar do Espido, Via Norte,  
4470-177 Maia

Maia, 11 de março de 2024

Proposta número 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 60.037.299,84 (sessenta milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 3.001.864,99 (três milhões, mil oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos);
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 21.793.802,59 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos); e
- iii) Transferência para a rubrica de “Outras Reservas”, no montante de 35.241.632,26 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,07 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,07 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

Pelo Conselho de Administração,

**SONAECOM, S.G.P.S., S. A.**

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia  
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351  
Capital Social: 230.391.627,38 Euros